

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 356/2023

Altera o Ato Normativo nº 243/2022, que regulamenta a concessão da licença compensatória no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993 c/c ainda o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO o que restou decidido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00010684-4.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato Normativo nº 243/2022 passa a vigor acrescido do inciso VI nos seguintes termos:

Art. 2º [...]

VI - atuação no dia em que for realizado o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, desde que exista prévia designação em ato do Procurador-Geral de Justiça;

Art. 2º O art. 3º do Ato Normativo nº 243/2022 passa a vigor acrescido do § 3º nos seguintes termos:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º [...]

§ 3º O membro que, além da sua Procuradoria de Justiça, atue em exercício cumulativo de funções perante o Conselho Superior do Ministério Público fará jus a 7 (sete) dias de folga por mês.

Art. 3º O Ato Normativo nº 243/2022 passa a vigor acrescido do seguinte artigo:

Art. 6º-B Serão concedidas licenças compensatórias nas seguintes proporções:

I – Na hipótese do inciso VI, 1 (um) dia de licença compensatória para a atuação do membro no dia designado para realização do processo de escolha, conforme previsto em portaria do Procurador-Geral de Justiça;

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 24 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 24/05/2023.